



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

21/05/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 40/2026 de 08/05/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1130/2026 de 29/04/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|---------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | |
| 12.001.22.661.0013.1.122. | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – CONVÊNIO 428/2026 | |
| | SECID | |
| 464 - 4.4.90.51.00.00 | 31890 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.200.000,00 |
| | Total Suplementação: | 1.200.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Receita:2.4.2.2.99.01.41.00000000 | Fonte: 31890 | 1.200.000,00 |
| | Total da Receita: | 1.200.000,00 |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

21/05/2026

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

**ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 40/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026

Decreto nº 40/2026 de 08/05/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1130/2026 de 29/04/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|---|--------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE INSDUSTRIA E COMÉRCIO | |
| 12.001.22.661.0013.1.122. | | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - CONVÊNIO 428/2026 SECID | |
| 464 - 4.4.90.51.00.00 | 31890 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.200.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 1.200.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Receita:2.4.2.2.99.01.41.00000000 | Fonte: 31890 | 1.200.000,00 |
| Total da Receita: | | 1.200.000,00 |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:AD92D9F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2026. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>